



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2015
Aquisição de tubos de PVC.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME	01, 02 e 03
Piracicaba, 08 de maio de 2015.	
Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretário Municipal de Obras	

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 06 de Maio de 2.015.

Cancelamento de Auto de Infração

AI 18.171 – Terrazul Kr Spe Rosim – INDEFERIDO.
AI 7.891 – Ricardo Mendes Purri – CANCELADO.
AI 7.474 – Pluriterra Desenvolvimento Imobiliario Ltda – INDEFERIDO.
AI 6.101 – Roney Brandão Viana Me – CANCELADO.
AI 6.257 – Marlene Felis Maia – CANCELADO.
AI 7.464 – Mariana Rodrigues – CANCELADO.
AI 7.366 – União Espirita Piracicaba – CANCELADO.

Redução de Auto de Infração

AI 7.656 – Tania Mara do Nascimento Piatto – DEFERIDO.

Prorrogação de Prazo

NP 8.213 – Cia City de Desenvolvimento – DEFERIDO.

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

Objeto: Aquisição de tubo de concreto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Premogram Pré Moldados Ltda ME	01
Piracicaba, 06 de maio de 2015.	
Waldemar Gimenez Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do CT2 – Circuito Turístico de Tecnologia, de acordo com o Artigo 29 do Estatuto Social e publicação de edital, CONVOCA para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 20 (vinte) de maio de 2015 às 9h00 (nove horas), em primeira convocação com a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, ou seus procuradores devidamente autorizados e, em segunda convocação às 9h30 (nove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, na Prefeitura do Município de Limeira.

Piracicaba, 12 de maio de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
CELIA ROBERTO EPP	01
CVS COMERCIAL ELETTRICA LTDA ME	02 e 03
RAFAEL JOSÉ BRECHOTI ME	04, 05, 06 e 07
Piracicaba, 08 de maio de 2015.	
Jorge Akira Kobayaski Secretário Municipal de Trânsito e Transportes	

PROCURADORIA GERAL

Retificação de publicação do extrato do DOM de 08/05/2015.

Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORA-
TÓRIO LTDA. – CNPJ nº 62.585.294/0001-18 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 132.713/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2014 – Ata de Registro de Preços nº 57/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 27/11/2015.
Data: 27/04/2015.

No item DATA do extrato acima, onde se lê:
“24/11/2015”

Leia-se:

“27/04/2015.”

Retificação de publicação do extrato do DOM de 08/05/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPA-
MENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 62.585.294/0001-18 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 132.713/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2014 – Ata de Registro de Preços nº 57/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 27/11/2015.
Data: 27/04/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 1.342,50 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data: 28/04/2015.

No item DATA do extrato acima, onde se lê:
“24/11/2015”

Leia-se:

“27/04/2015.”

Retificação de publicação do extrato do DOM de 08/05/2015.

Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORA-
TÓRIO LTDA. – CNPJ nº 62.585.294/0001-18 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 141.980/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2014 – Ata de Registro de Preços nº 17/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R\$ 6.710,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 06/05/2015.
Data: 27/04/2015.

No item VALOR do extrato acima, onde se lê:
“Valor: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).”

Leia-se:

“Valor: R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais).”

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA. –
CNPJ nº 05.095.474/0001-88 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 28.125/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 36/2012.
Objeto: prestação de serviço para a realização de exames oftalmológicos,
com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)
Data: 01/04/2015.

Contratada: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. –
CNPJ nº 08.394.347/0001-78 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 177.535/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2014.
Objeto: Aquisição de sabonete líquido.
Valor: R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/05/2015.

Convênio nº 174/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a “CRE-
CHE LYGIA AMARAL GOBBIN”. (SEMDES)

Proc. Admin.: nº 78.359/2015.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,
e suas alterações posteriores, da Resolução nº 11/2015 - Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Creche Lygia Amaral Gobbin – Valmiro Pietrobom de Moraes, CPF n.º 081.781.348-96.

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – PROJETO:
Leitura e Encantamento.

Valor: R\$ 18.626,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Prazo: 09 (nove) meses a partir de 01/04/2015.

Data: 01/04/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio,
Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação
de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente
e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para
deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS conforme segue: Um
CHEVROLET ASTRA SEDAN, QUATRO PORTAS, 2.0 ANO/MODELO 06/07,
PLACA DMN-2493, CHASSI 9BGU69W07B134931, PREFIXO 125, mecânica
sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, caracte-
rísticas, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e
divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário
por conta do comprador. No valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos
Reais); Um CHEVROLET ASTRA SEDAN QUATRO PORTAS, 1.8, ANO 2002,
PLACA DBA-4611, CHASSI 9BGT69V02B146193, PREFIXO 172, mecânica
sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, caracte-
rísticas, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e
divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário
por conta do comprador. No valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos
Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP, ANO 1995, PLACA CDZ-0599,
CHASSI 9BWZZZ261SP002325, PREFIXO 457, mecânica sem teste não
havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos,
reposições, aproveita mento, substituições, regularizações e divergências de
motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do
comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE**) - (**NUMERAÇÃO
DO CÂMBIO DIVERGENTE**). No valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos
Reais); Um VOLSWAGEN SAVEIRO, CL, 1.6, ANO 1995, PLACA CDZ-0602,
CHASSI 9BWZZZ30ZSP007144, PREFIXO 614, mecânica sem teste não
havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos,
reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de
motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do
comprador. No valor de R\$ 2.200,00 (Dois e Duzentos e Reais); Um CHEVRO-
LET ASTRA SEDAN, QUATRO PORTAS, 2.0, ANO/MODELO 06/07, PLACA
DMN-2492, CHASSI 9BGU69W07B134842, PREFIXO 659, mecânica sem
teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características,
reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergên-
cias de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta
do comprador. (**SEM AS 4 (QUATRO) RODAS**), No valor de R\$ 2.500,00
(Dois Mil Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL POWER QUATRO
PORTAS, ANO 2006, PLACA DMN-2482, CHASSI 9BWC805W66P077028,
PREFIXO 698, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estru-
tura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveita mento,
substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identifi-
cadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. No valor de R\$
1.500,00 (Mil e Quinehntos Reais); Um FIAT PÁLIO WEEKEND, QUATRO
PORTAS, 1.0, ANO 2002, PLACA DCG-8541, CHASSI 9BD17302424056884,
PREFIXO C-02, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura,
funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, subs-
tituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores.
Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO
MOTOR DIVERGENTE**). No valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais);
Um VOLKSWAGEN SANTANA, QUATRO PORTAS, 1.8, ANO/MODELO
02/03, PLACA DBA-4634, CHASSI 9BWAC03X63P005290, PREFIXO C-11,
mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funciona-
mento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições,
características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regulari-
zações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se
necessário por conta do comprador. No valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
Um VOLKSWAGEN SAVEIRO CL, 1.6, ANO 1995, PLACA CDZ-0603, CHASSI
9BWZZZ30ZSP007532, PREFIXO C-52, mecânica sem teste não havendo gar-
antias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições,
aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e
identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. No valor
de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais); Um VOLKSWAGEN SAVEIRO, CL,
1.6, ANO 1995, PLACA CDZ-0637, CHASSI 9BWZZZ30ZSP058099, PREFIXO
C-57, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcio-
namento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições,
regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regulariza-
ções se necessário por conta do comprador. (**SEM PLACA DIANTEIRA**).
No valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Sem Reais), totalizando o valor de R\$
25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Nada mais tendo a tratar, foi
encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino
com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 11 de maio de 2.015.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtd	ESPECIFICAÇÃO	ValorR\$
01	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN 4P 2.0 ANO 06/07 DMN-2493 CHASSI 9BGU69W07B134931 PREF. 125, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	5.500,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O SEMAE Piracicaba, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso. As provas objetivas serão aplicadas no dia 21 de junho de 2015 em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 12 de junho de 2015 e divulgado nos sites www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br e no Jornal de Piracicaba. A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente do SEMAE Vlamir Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio. O Concurso Público será regido pelas Leis Municipais no 6.246/08 e 6.591/09, Decreto Municipal n.º 11.640/06, Leis Federais n.º 10.741/03 e 11.689/08, Decretos Federais n.º 3.298/99 e 5.296/04 e pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES GERAIS

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

Cód. Cargo	Denominação do Cargo	1. Requisitos	Carga Horária	Vencimentos (R\$)	Ref. Inicial	Vagas	Taxa de Inscrição
101	Encanador	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental.	40 horas semanais	R\$ 1.799,96	07 A	10	R\$ 30,00
102	Leiturista de Hidrômetro	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	40 horas semanais	R\$ 1.799,96	07 A	08	R\$ 40,00
103	Operador de Máquinas	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação "D" em validade.	40 horas semanais	R\$ 2.107,75	09 A	02	R\$ 40,00
104	Operador de Tratamento	Diploma de Conclusão do Ensino Técnico em Química e registro no Conselho Regional de Química (CRQ) regularizado (em dia)	12 x 36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	R\$ 2.107,75	09 A	01	R\$ 40,00

Cód. Cargo	Denominação do Cargo	Vagas	Vagas reservadas para Raça Negra	Vagas reservadas para deficientes físicos	Taxa de Inscrição
101	Encanador	10	02	01	R\$ 30,00
102	Leiturista de Hidrômetro	08	02	01	R\$ 40,00
103	Operador de Máquinas	02	00	00	R\$ 40,00
104	Operador de Tratamento	01	00	00	R\$ 40,00

1.2.As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.3.Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.
1.4.O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.
1.5.O Concurso Público será realizado, a princípio, na cidade de Piracicaba/SP.
1.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Piracicaba, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2.As inscrições serão recebidas, exclusivamente pela internet, de 14 de maio a 01 de junho de 2015.
2.3.Antes da inscrição o candidato deve ter ciência que são condições para nomeação:

2.3.1.Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
2.3.2.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
2.3.3.Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
2.3.4.Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
2.3.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.3.6. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, nos termos do art. 42, inc. IV, do Decreto n.º 11.640/06 c/c art. 14 da Lei n.º 1972/72;
2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental;
2.3.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.3.10. O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.

2.4.A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.

2.4.1.A não apresentação da referida documentação implicará na não nomeação do candidato.

2.5.Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.5.1.Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.5.2.O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.5.3.Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário (02 de junho de 2015). O pagamento do boleto poderá ser feito em espécie, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

2.5.3.1. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

2.5.3.2. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição.

2.5.4.O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.5.5.O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária.

2.5.6.O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h e 59min do dia 02 de junho de 2015, caso contrário, não será considerado.

2.5.7.A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.5.8.Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu RG e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.5.9.As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.5.10.O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.5.11.O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o SEMAE de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.12.As inscrições devem ser feitas, preferivelmente, com antecedência, evitando possível congestionamento de comunicação no site www.ibamp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.5.13.O descumprimento das instruções de inscrição implicará na exclusão do candidato.

2.6.Os candidatos que não possuírem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição valendo-se, gratuitamente, dos terminais de computador disponíveis nos Centros de Educação Digital do município, da Biblioteca Municipal, do Centro Cultural da Estação da Paulista ou do Poupatempo Piracicaba. A relação dos endereços segue no Anexo IV deste Edital.

2.7. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.1 deste Edital, bem como as atribuições dos cargos constantes do anexo I.

2.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SEMAE e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.8.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo.

2	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN 4P 1.8 ANO 2002 DBA-4611 CHASSI 9BGTT69V02B146193 PREF. 172, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.900,00
03	01	VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP ANO 1995 CDZ-0599 CHASSI 9BWZZZ261SP002325 PREF. 457, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE**) (**NUMERAÇÃO DO CÂMBIO DIVERGENTE**)	3.200,00
04	01	VOLSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 ANO 1995 CDZ-0602 CHASSI 9BWZZZ30ZSP007144 PREF. 614, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.200,00
05	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN 4P 2.0 ANO 06/07 DMN-2492 CHASSI 9BGU69W07B134842 PREF. 659, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funciona- mento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**SEM AS 4 (QUATRO) RODAS**)	2.500,00
06	01	VOLKSWAGEN GOL POWER 4P ANO 2006 DMN-2482 CHASSI 9BWCB05W66P077028 PREF. 698, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	1.500,00
07	01	FIAT PÁLIO WEEKEND 4P 1.0 ANO 2002 DCG-8541 CHASSI 9BD17302424056884 PREF. C-02, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveita- mento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE**)	1.800,00
08	01	VOLKSWAGEN SANTANA 4P 1.8 ANO 02/03 DBA-4634 CHASSI 9BWAC03X63P005290 PREF. C-11, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.000,00
09	01	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 ANO 1995 CDZ-0603 CHASSI 9BWZZZ30ZSP007532 PREF. C-52 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	1.900,00
10	01	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 ANO 1995 CDZ-0637 CHASSI 9BWZZZ30ZSP058099 PREF. C-57, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**SEM PLACA DIANTEIRA**)	2.100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotel
Membro Secretário



2.8.2. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.8.3. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.8.4. Haverá coincidência de horário de aplicação das provas. O candidato deverá, portanto, realizar apenas uma inscrição.

2.8.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la por escrito, (modelo de Requerimento no Anexo V), e registrá-la no Setor de Protocolo do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, no período de 14 de maio a 01 de junho de 2015, das 8 às 16h.

2.8.6. O candidato que não o fizer no período descrito acima, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.8.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.8.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.8.9. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.8.10. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.

2.8.11. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar, esta opção para critério de desempate.

2.8.12. O documento comprobatório do descrito no item anterior deverá ser entregue, no mesmo local, data e horário constantes no item 2.8.5.

2.8.13. O candidato que não atender ao item 2.8.11. e 2.8.12. deste Capítulo, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

2.8.14. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento, devendo, no período destinado à inscrição, entrar em contato com o IBAM, através do endereço eletrônico atendimento@ibamp.org.br, e indicar o nome social pelo qual deseja ser tratado, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

2.8.15. Nos termos do Artigo 20, parágrafos 1º e 2º do Decreto 11640/06, a homologação, bem como os casos de indeferimento ou anulação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site www.ibamp-concursos.org.br e www.semaepiracicaba.sp.gov.br.

3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS

3.1. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.2. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos com deficiência conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/08 e 6.591/09 e regulamentações.

3.1.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º dos Decretos Federais 3.298/99, 5.296/04 e alterações.

3.1.4. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, no período de 14 de maio a 01 de junho de 2015, apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência e requerimento solicitando, quando for o caso, condição especial para realizar sua prova, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização.

3.1.5.1. O candidato com deficiência deverá entregar seu Laudo de 14 de maio a 01 de junho de 2015 no local estabelecido no item 2.8.5., sob pena de não ser considerado como candidato com deficiência.

3.1.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.5. e 3.1.5.1. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não deficientes e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.7. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.8. Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso.

3.1.9. As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência.

3.1.10. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 6.246/08 e 6.591/09, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.

3.1.11. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.

3.1.12. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE quando da contratação.

3.1.13. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.

3.1.14. A deficiência existente jamais poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

3.1.15. Após o ingresso dos candidatos com deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício dos cargos para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.

3.2. DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

3.2.1 As pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008.

3.2.2 No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição.

3.2.3 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.2.4 Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

3.2.5 Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no concurso.

3.2.6 As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

3.2.7 A comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.

3.2.8 Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

3.2.9 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O Concurso constará de:

- Provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;

- Prova prática de caráter eliminatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de Operador de Máquinas;

- Provas de aptidão física de caráter eliminatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de Leiturista de Hidrômetro

4.2. DAS PROVAS OBJETIVAS

4.2.1. As provas objetivas serão realizadas para todos os cargos no dia 21 de junho de 2015, provavelmente no período da manhã.

4.2.2. Havendo alteração da data prevista no item 4.2.1., as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos, preferencialmente.

4.2.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia 12 de junho de 2015 no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e do SEMAE www.semaepiracicaba.sp.gov.br e no Jornal de Piracicaba.

4.2.4. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item anterior.

4.2.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas e no Edital de Convocação.

4.2.6. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.

4.2.7. As correções dos dados cadastrais poderão, também, serem feitas mediante pedido do candidato, por e-mail enviado ao IBAM: atendimento@ibamp.org.br.

4.2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.2.9. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.2.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.2.11. Atendendo ao que dispõe o artigo 24 do Decreto 11.640/06, somente será admitido para prestar a prova o candidato que estiver munido do protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade com foto e no original.

4.2.12. Não serão aceitos como documentos de comprovação de identidade outros que não especificados no item 4.2.10..

4.2.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.2.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.2.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.2.16. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.2.17. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

4.2.18. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, (o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos), bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua identificação por impressão digital.

4.2.19. As provas objetivas com duração de três horas terão a seguinte composição:

Cargo	Tema	Quantidade de questões	Valor por questão
Leiturista de Hidrômetro	Língua Portuguesa	25	2,5 pontos
	Matemática	15	2,5 pontos
	Total de questões	40	
Encanador	Língua Portuguesa	15	2,5 pontos
	Matemática	10	2,5 pontos
	Conhecimentos Específicos	15	2,5 pontos
	Total de questões	40	
Operador de Máquinas	Língua Portuguesa	15	2,5 pontos
	Matemática	10	2,5 pontos
	Conhecimentos Específicos	15	2,5 pontos
	Total de questões	40	
Operador de Tratamento	Língua Portuguesa	15	2,5 pontos
	Matemática	10	2,5 pontos
	Conhecimentos Específicos	15	2,5 pontos
	Total de questões	40	

Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

A nota de classificação é a estabelecida na Tabela abaixo:

Cargo	Classificação
Encanador	50 pontos ou mais
Leiturista de Hidrômetro	50 pontos ou mais (Serão classificados os candidatos que estiverem entre os 100 (cem) candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota, e ter obtido, no mínimo, 50 pontos)
Operador de Máquinas	50 pontos ou mais
Operador de Tratamento	50 pontos ou mais

4.2.22. Para os cargos que exijam Conhecimentos Específicos em sua prova objetiva, serão desclassificados os candidatos que acertarem menos do que 8 (oito) questões do referido tema.

4.2.23. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.2.24. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.2.25. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.2.26. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.2.27. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.2.28. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.29. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.2.30. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.31. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contêm mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.32. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.2.33. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.2.34. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda, furto ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.2.35. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

4.2.36. Atendendo ao que dispõe o artigo 28 do Decreto nº 11.640/06, as provas não poderão ser retiradas pelos candidatos do recinto onde será realizado o Concurso, mesmo após sua conclusão.

4.2.37. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.2.38. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.2.39. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.2.40. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.



4.2.41. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.3. DA PROVA PRÁTICA

- 4.3.1. Haverá prova prática de caráter eliminatório para os candidatos classificados na prova objetiva de Operador de Máquinas.
- 4.3.2. A data prevista para a realização da avaliação da prova prática para Operador de Máquinas é o dia 19 de julho de 2015, provavelmente no período da manhã. A confirmação da data, horário de apresentação e local de realização da prova prática será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas objetivas, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM, www.ibamsp-concursos.org.br, e do SEMAE, www.semaepiracicaba.sp.gov.br.
- 4.3.3. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E" dentro do prazo de validade, fazendo uso óculos (ou lentes de contato), quando houver tal exigência na CNH.
- 4.3.4. Não serão aceitas Declarações ou outros documentos senão os relacionados no item anterior.
- 4.3.5. O candidato que não apresentar os documentos mencionados no item 4.3.3. não poderá realizar a prova prática.
- 4.3.6. A avaliação das provas práticas consistirá no desempenho das atribuições do cargo de Operador de Máquina, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:
- a. obediência ao que dispõe o Código de Trânsito (10 pontos);
- b. condução correta e segura do veículo na categoria exigida (10 pontos);
- c. operação correta e pertinente dos equipamentos do veículo (10 pontos);
- d. obediência às normas gerais de segurança (10 pontos).
- 4.3.7. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- 4.3.8. Será considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, 20 pontos, sendo os demais classificados como inaptos, e desclassificados, independentemente da nota obtida na prova objetiva.
- 4.3.9. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local diverso no Edital de Convocação.

4.4. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 4.4.1. Haverá prova de aptidão física de caráter eliminatório para os candidatos classificados na prova objetiva de Leiturista de Hidrômetro.
- 4.4.2. A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato/candidata cumprir, rigorosamente, o que lhe for proposto.
- 4.4.3. A data prevista para a realização da avaliação de aptidão física para Leiturista de Hidrômetro é o dia 19 de julho de 2015, provavelmente no período da manhã. A confirmação da data, horário de apresentação e local de realização das provas de aptidão física será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas objetivas, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e do SEMAE www.semaepiracicaba.sp.gov.br.
- 4.4.4. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova de aptidão física, devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.
- 4.4.5. Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma, diferentes do previsto no Edital de Convocação.
- 4.4.6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
- 4.4.7. Para a realização Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:
- a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 4.2.10. deste Edital.
- c) entregar, (no local de aplicação das provas), Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI do Edital, preenchido e assinado pelo próprio candidato, declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para realização dos testes;
- d) no caso do candidato menor de 18 (dezoito) anos necessitar do termo de responsabilidade, este só poderá realizar a prova com a apresentação de documento comprobatório de autorização de seu responsável ou representante legal.
- e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados para realização dos testes.
- 4.4.8. O candidato poderá decidir se realizará ou não 'aquecimento' para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.
- 4.4.9. Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.
- 4.4.10. Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.
- 4.4.11. A prova de aptidão física consistirá em:
- a. Teste 1 – Flexão e extensão de cotovelos, com apoio sobre o solo;
- b. Teste 2 – Resistência abdominal;
- c. Teste 3 – Corrida.

4.4.12. Descrição dos testes:

- Teste 1 (masculino) - Flexão e extensão de cotovelos com apoio frontal sobre o solo: o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas, com as pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Atenção, começar", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar em 01 (um) minuto. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com o comando "Atenção, parar". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.

- Teste 1 (feminino) - Flexão e extensão de cotovelos com apoio frontal sobre o solo: a avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas e joelhos apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas flexionadas e unidas e joelhos apoiados no chão. À voz de comando "Atenção, começar", a avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliado é capaz de executar em 01 (um) minuto. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com a palavra "Atenção, parar". Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a avaliado deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliado.

TESTE 1 - MARCAS MÍNIMAS	
Flexão de Braço – Masculino	Flexão de Braço - Feminino
26 repetições	16 repetições

Teste 2 (ambos os sexos) - Resistência abdominal: o avaliado/avaliada se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. A prova é iniciada com as palavras: "Atenção, posição, começar", e terminando com a palavra "Atenção, Parar".

TESTE 2 - MARCAS MÍNIMAS	
Abdominal – Masculino	Abdominal - Feminino
30 repetições	25 repetições

Teste 3 - Corrida de 12 minutos: consiste em, num determinado tempo, anotar o número de metros percorridos pelo candidato. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo determinado. O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um sinal de aviso a todos os candidatos. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

TESTE 3 - MARCAS MÍNIMAS	
Corrida 12 minutos – Masculino	Corrida 12 minutos - Feminino
2.000 metros	1.800 metros

- 4.4.13. Para os testes 1 e 2, o número de movimentos (completos) executados corretamente em 01 (um) minuto será o resultado obtido.
- 4.4.14. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocada pelo candidato/candidata, que tenha prejudicado o seu desempenho.
- 4.4.15. Para efeito de contagem dos exercícios de repetição, valerá apenas a realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas de exercícios descritas no item 4.4.12..
- 4.4.16. Para que não seja eliminado/eliminada da avaliação física o candidato/candidata deverá ser considerada/considerado apto em todas as modalidades conforme as Tabelas de Marcas Mínimas respectivas a cada teste.
- 4.4.17. Ao terminar cada exercício o candidato/candidata assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.
- 4.4.18. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 4.4.19. É de responsabilidade do candidato/candidata manter-se hidratado/alimentado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato/candidata leve consigo água e alimentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota da prova objetiva.
- 5.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos candidatos com deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.
- 5.3. Os candidatos com deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.
- 5.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a. possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b. tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;
- c. tenha a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

- d. candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público.
- 5.5. A Comissão do Concurso dará publicidade às convocações e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final.
- 6.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 6.3. O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 16h, de acordo com as normas estabelecidas neste Capítulo.
- 6.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 6.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal, podendo, a critério do candidato, ser utilizado o modelo de formulário disponibilizado no Anexo III.
- 6.6. Será liminarmente indeferido o recurso:
- a. que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b. que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c. interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d. que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- e. que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
- 6.7. Não será realizada reanálise de recurso interposto.
- 6.8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
- 6.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
- 6.10. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.
- 6.11. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
- 6.12. No caso de procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
- 6.13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e/ou nos sites do IBAM e do SEMAE.
- 6.14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, até dois dias após a divulgação do Edital de decisão de recursos, comparecer, pessoalmente, no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
- 6.15. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DA NOMEAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário, Lei Municipal nº 1.972/1972
- 7.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º 11.640/06:
- 7.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- 7.2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
- 7.2.3. Ter a escolaridade exigida para o cargo;
- 7.2.4. Não registrar antecedentes criminais, nos termos do art. 42, inc. IV, do Decreto n.º 11.640/06 c/c art. 14 da Lei n.º 1972/72;
- 7.2.5. Gozar de boa saúde física e mental;
- 7.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.
- 7.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.
- 7.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.
- 8.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:
- a. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c. não apresentar o documento que bem o identifique;
- d. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e. ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- f. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;



- j. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos em item específico;
- k. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.4. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.
- 8.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.6. O IBAM não fornecerá declarações ou atestados pela participação no Certame.
- 8.7. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 8.8. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.
- 8.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 8.10. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 8.11. Decorridos 01 (um) ano da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 8.12. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

ENCANADOR

Executar instalação e manutenção de redes de água e esgoto e demais serviços pertinentes aos sistemas hidráulicos;

Analisar e operacionalizar desenhos, esquemas e especificações;

Executar manutenção de equipamentos hidráulicos;

Realizar testes operacionais em redes e equipamentos;

Realizar limpeza de fossas, caixas e filtros;

Abrir e fechar as valas;

Desentupir redes de água e esgoto;

Executar instalação, manutenção e desinstalação de cavaletes, registros de pressão, medidores de vazão e hidrantes;

Efetuar corte de fornecimento de água;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Efetuar leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas;

Distribuir contas;

Verificar anormalidades em medidores de vazão;

Apontar impossibilidade de execução de leituras;

Levantar informações de campo para inscrição e atualização cadastral;

Executar tarefas de âmbito administrativo;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conduzir e operar escavadeiras, motoniveladoras, carregadeiras, rolos compressores, pás mecânicas e outros veículos e equipamentos correlatos;

Verificar as condições dos veículos;

Anotar e comunicar defeitos que necessitem dos serviços de manutenção corretiva;

Manter o veículo limpo e em condições de uso;

Fazer anotações em relatórios;

Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE TRATAMENTO

Operar, controlar e supervisionar os sistemas de tratamento de água e de esgotamento sanitário;

Executar controle de vazão e dosagem de produtos químicos;

Realizar análises físico-químicas;

Executar coleta de amostras para análises;

Executar preparação de cargas de produtos químicos;

Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais;

Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;

Realizar o controle operacional e lavagem de filtros;

Promover troca, carga, descarga e recebimento de produtos;

Controlar níveis de reservatórios e de distribuição;

Adotar medidas para divulgação em casos de problemas no sistema de tratamento de água e/ou esgotamento sanitário;

Compor brigada de combate a vazamento de gás cloro;

Realizar tarefas administrativas;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II – PROGRAMAS

ENCANADOR

Português: Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática: Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's; Conhecimentos sobre consertos de vazamentos em ramais, anéis, redes e adutoras; assentamento de manilhas em redes e interceptores de esgotos; conhecimento sobre execução de anéis de distribuição de água; adutoras de água, redes e interceptores de esgotos; abertura, reatero e compactação de valas; cortes em tubulações, troca de ramais de água e esgotos; montagens hidráulicas em tubulações, parafusos e juntas flexíveis; registros limítrofes; máquinas e ferramentas de corte; ligações domiciliares; consertos de vazamentos em ramais prediais; instalação de hidrômetro. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação e materiais similares; noções da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

OPERADOR DE TRATAMENTO

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos: Conhecimento de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex.: Cloro, Sulfato de Alumínio, Cloreto Férrico, Ácido Fluossilícico.

Conhecimento de vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Becker, etc.

Conhecimento de Equipamentos de controle operacional: pHmetros, colorímetro, turbídimetro, fluorímetro, oxímetro, etc.

Conhecimento das fases de tratamento de água e esgoto.

Conhecimento de análise de controle: pH, cloro, flúor, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Demanda química de oxigênio (DQO).

Conhecimento de preparo de soluções para uso operacional.

Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.

Conhecimento das legislações: Portaria MS 518/04; Resolução Conama 357/05; Resolução Conama 375/06; Resolução Estadual SS 65/05; Decreto 5440/05 e demais legislações pertinentes à água e esgoto.

Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Obs.: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: _____

No DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

- ☐) CONTRA O EDITAL
- ☐) CONTRA GABARITO
- ☐) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
- ☐) CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
- ☐) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
- ☐) OUTROS

No DA QUESTÃO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2015.

ANEXO IV – LOCAIS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

Centros de Educação Digital:

1) Bairro: Vila Sônia
Endereço: Rua Peixoto Gomide, 798
Telefone: (19) 3425-6762

2) Bairro: Cecap/Eldorado
Endereço: Rua Eurico Gaspar Dutra, 1537
Telefone: (19) 3411-1218

3) Bairro: Santa Fé
Endereço: Rua Manoel Ocanã, 41
Telefone: (19) 3411-1316

4) Bairro: Alvorada
Endereço: Avenida Rio das Pedras, 2418
Telefone: (19) 3411-3371

5) Bairro: Jardim Oriente
Endereço: Rua Elias Rosenthal, 568
Telefone: (19) 3411-3357

6) Bairro: Parque Primeiro de Maio
Endereço: Rua Sargento José Carlos Ribeiro (próximo ao nº 500)
Telefone: (19) 3411-0941

7) Bairro: Bosques do Lenheiro
Endereço: Rua Amburanas, 333
Telefone: (19) 3413-4752

8) Bairro: Mário Dedini
Endereço: Rua Luiz Tozzi, 553
Telefone: (19) 3413-4864

9) Bairro: Paulicéia
Endereço: Rua Dona Idalina, 314
Telefone: (19) 3433-7747

10) Bairro: Jardim Gilda
Endereço: Rua Maria de Lourdes Fernandes Jacob, 120
Telefone: (19) 3413-0725

11) Bairro: Parque dos Eucaliptos
Endereço: Thales Castanho de Andrade, 1500
Telefone: (19) 3434-6563

12) Bairro: Parque Piracicaba – Balbo 9
Endereço: Rua Ipeúna, 55
Telefone: (19) 3415-4372
B) Biblioteca Municipal:
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro
Tel: (19) 3433-3674
Funcionamento: seg. a sex. - as 08h às 17h; sábado - das 08h às 12h



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2015
PREGÃO N.º 34/2015 - PROCESSO N.º 607/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada:: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 172,50 (cento e setenta e duas e meia) toneladas de Ácido Fluossilícico para tratamento de água
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 82.627,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Valor unitário (tonelada): R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).
Dotação 86 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2015.
Assinatura: 04/05/2015.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 31/2015 - PROCESSO N.º 444/2015

Convocamos a empresa R. F. MAQ - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.675.350/0001-74, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção nas máquinas das Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 15 de maio de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 35/2015 - PROCESSO N.º 608/2015

Convocamos a empresa NHEEL QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.003.579/0001-00, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Cloreto de Polialumínio para o tratamento de Água.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de maio de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2015/000359
MODALIDADE: Pregão 000049/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE CLORO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de maio 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Piracicaba solidária e cidadã



PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2015/000444
MODALIDADE: Pregão 000031/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS DAS REGIONAIS CENTRO, PAULICÉIA E SANTA TEREZINHA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000444, Pregão n.º 000031/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	DESCONTOS
R.F. MAQ - COMERCIO E LOCAAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	1	Item 01 – 11% Item 02 – 11% Item 03 – 11% Item 04 – 11% Item 05 – 11%
SOMA TOTAL DOS DESCONTOS		55%

O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pelo período de 12 meses.

O valor estimado pelo requisitante para aquisição de peças é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O valor estimado pelo requisitante para manutenção é de R\$ 35.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de maio 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2015/000671
MODALIDADE: Pregão 000047/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CAMADA FILTRANTE NOS NOVOS FILTROS DA ETA CAPIM FINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000671, Pregão n.º 000047/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	1	R\$ 255.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 255.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de maio 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2015/000669
MODALIDADE: Pregão 000046/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000669, Pregão n.º 000046/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA EPP	3,4	R\$ 33.492,80
ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME	1,2,5,7,8,9,10,11	R\$ 49.370,60
		R\$
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 82.863,40

O LOTE 6 FOI FRACASSADO

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de março de 2015 a 15 de abril de 2015.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dias 16/03/2015 e 27/03/2015.

Any Isabelle A. F. de Araujo, no. Func. 171, estatutário, dias 24/03/2015 (período da manhã), 30/03/2015 (período da manhã) e 31/03/2015 (período da manhã). Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 01/04/2015.

Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 13/04/2015. Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dia 23/03/2015 (período da tarde).

Frederico Alberto Elias, no. Func. 140, estatutário, dia 10/04/2015. Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dias 24/03/2015, 25/03/2015 e 10/04/2015 (período da tarde).

Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 27/03/2015 e 30/03/2015. João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dias 30/03/2015 e 13/04/2015.

Luciano Alexandre de Araujo, no. Func. 189, estatutário, dia 06/04/2015. Magali Aparecida Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dias 24/03/2015 (período da tarde), 31/03/2015 e 01/04/2015.

Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dia 27/03/2015. Milena Petrocelli Furlan Dionísio, no. Func. 126, estatutário, dias 10/04/2015 e 13/04/2015.

Departamento Legislativo
Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dia 10/04/2015 (período da tarde) e 14/04/2015 (período da tarde).

Mônica Rodrigues de Faria, estatutário, dia 15/04/2015.

Departamento de Comunicação
Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dias 13/04/2015.

Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dia 01/04/2015. Fabrice Desmont's da Silva, no. Func. 134, estatutário, dias 31/03/2015 e 01/04/2015.

Gustavo Franco Annunciato, no. Func. 167, estatutário, dia 27/03/2015 e 01/04/2015.

Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 31/03/2015, 13/04/2015 e 14/04/2015.

Marcelo Bandeira, no. Func. 194, estatutário, dia 01/04/2015. Marcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dias 17/03/2015, 18/03/2015, 01/04/2015 e 06/04/2015.

Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dias 07/04/2015 e 13/04/2015. Ricardo André Vasques, no. Func. 176, estatutário, dias 30/03/2015, 31/03/2015, 01/04/2015 e 06/04/2015.

Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dia 10/04/2015.

Departamento Jurídico
Patrícia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dias 30/03/2015, 31/03/2015, 01/04/2015 e 13/04/2015.

Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, dia 01/04/2015.

Departamento da TV Câmara
Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dias 23/03/2015 e 25/03/2015.

Lais Arantes de Toledo, no. Func. 193, estatutário, dias 23/03/2015 e 30/03/2015. Marcio Augusto Braga, no. Func. 180, estatutário, dias 18/03/2015 e 20/03/2015.

Rebeca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutário, dias 08/04/2015 e 09/04/2015.

Ubirajara Toledo, no. Func. 182, estatutário, dias 06/04/2015 e 07/04/2015.

Licenças Médicas
Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, 02 (dias) dias, 19/03/2015 e 20/03/2015, nos termos do artigo 81, do estatuto dos servidores Públicos Municipais.

TV Câmara
Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, no. Func. 170, 60 (sessenta) dias de licença maternidade, de 20/02/2015 a 20/04/2015, nos termos da Lei Municipal 7000/11.

Rebeca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, 60 (sessenta) dias de licença maternidade, de 07/02/2015 a 07/04/2015, nos termos da Lei Municipal 7000/11.

Declaração de bens
Exonerados

Evandro Souza Evangelista
01 (um) veículo Ford Edge, ano 2014, valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

01 (um) imóvel situado à Rua Alfredo Guedes, Piracicaba –SP, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

01 (um) apartamento financiado, situado à Rua Manuel Ferraz de Arruda Campos, valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); e

01 (um) veículo financiado Montana, ano 2014, valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Luciano Paroline
01 (uma) casa situada à Rua José Ferreira Filho, Piracicaba –SP, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

01 (um) veículo Ford Pampa, ano 1994, valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

01 (um) veículo gol 2001, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

01 (um) terreno situado na Rodovia SP 304 Km 177, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

01 (uma) casa situada à Rua Alcebiades Camolesi, 555, financiada, valor R\$ 40.106,73 (quarenta mil, cento e seis reais e setenta e três centavos).

Nomeados

José Luiz Ganino

Não possui bens patrimoniais.

Piracicaba, 11 de maio de 2015.

Matheus Antonio Erler
PRESIDENTE



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2015.
Altera o Ato da Presidência nº 01/2015, alterado pelos Atos nº 04/15 e nº 07/2015, que "nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o biênio 2015/2016, e dá outras providências".

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/15

Art. 1º O inciso VI, do art. 1º, do Ato da Presidência nº 01, de 10 de fevereiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...
VI – Saúde e Promoção Social:
a) Laércio Trevisan Júnior – Presidente;
b) Ary de Camargo Pedroso Júnior – Relator;
c) Ronaldo Moschini da Silva – Membro;" . (NR)

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 07 de maio de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de maio de 2015.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 33/2015
Objeto: Aquisição de uma TV Led Full HD, para esta Casa de Leis.
Tipo : menor preço
Credenciamento : Dia 26/05/2015 às 13:00 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 26/05/2015 às 13:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 13 de maio de 2015.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

OBJETO: execução, por empreitada e preço global, das obras e serviços de construção de um prédio para abrigar uma creche tipo padrão CR-01 (FDE), com fornecimento dos materiais, da mão-de-obra e de todos os equipamentos necessários.

DATA: 20 de janeiro de 2014.

PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias corridos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.288.363,10 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2013.

PROCESSO: 1249/2013.

CONTRATO: 008/2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:

DATA: 26 de setembro de 2014.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 28 de setembro de 2014 e término em 27 de março de 2015.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015:

DATA: 27 de março de 2015.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Saltinho, 27 de março de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2015 (1º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.958.745,10	0,00
Pessoal Ativo	10.166.716,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	792.029,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.957,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	29.732,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	20.225,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.908.787,53	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.908.787,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.245.607,80	0,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,35	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	11.472.628,21	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	10.898.996,80	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas

no encerramento do exercício por força do Inciso II do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2015 (1º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015
		Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	585.009,31	261.368,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	227.727,12	227.727,12
Interna	227.727,12	227.727,12
Externa	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	357.282,19	33.641,05
Demais Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	952.755,60	2.366.816,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.112.435,98	2.270.437,98
Demais Haveres Financeiros	96.378,99	96.378,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-256.059,37	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-367.746,29	-2.105.448,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.010.809,89	21.245.607,80
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015
		Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	227.727,12	227.727,12
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	227.727,12	227.727,12
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015
		Até o 1º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00



Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2015 (1º QUADRIMESTRE)

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.908.787,53	51,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		11.472.628,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		10.898.996,80	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-2.105.448,80	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		25.494.729,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.674.033,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.399.297,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.487.192,55	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2015 (1º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
<Tipo de operação>	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00	
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.245.607,80	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.399.297,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.059.367,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.487.192,55	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE:

PORTARIA Nº: 1164, DE 05 DE MAIO DE 2015.
(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho como segue:
Responsável Técnico:

- Maria Elisa Domarco Ismael, função Enfermeira Padrão, formação superior, COREN nº 52756, RG nº 13.268.384-2 SSP-SP;

Área Técnica:

Antonio Carlos Beltrame Silveira, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, formação superior, CREA nº 87.077/D, RG nº 6.452.263 SSP-SP;

Mayra Cristina de Campos Prado Hyppolito, função Cirurgião Dentista, formação superior, CRO nº 67962, RG nº 19.134.539-6 SSP-SP;

- Rute Alessandra da Silva Nobre, função Enfermeira Padrão, formação superior, COREN nº 283032, RG nº 34.031.066-2 SSP-SP;

- José Valdemir Spada, função Diretor de Saneamento Básico e Meio Ambiente, formação técnico em contabilidade, RG nº 16.658.869 SSP-SP;

Agente Sanitário:

Flávio Humberto Perina Junior, função Agente Sanitário de Saúde, formação nível superior incompleto, RG nº 32.755.696-1 SSP-SP;

Área de Apoio Administrativo:

Paula Cordeiro Espírito Santo, função Farmacêutica, formação nível superior, CRF-SP 69044, RG nº 8.542.902-7 SSP-SP;

Interlocutora da Saúde do Trabalhador:

- Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6 SSP-SP.

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1029, de 13 de setembro de 2013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de maio de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº: 008/2015
PROCESSO Nº: 544/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 008/2015, a empresa: Tecnopar Asfaltos EIRELI.

Saltinho, 12 de maio de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: TECNOPAR ASFALTOS EIRELI

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de 4.300 (quatro mil e trezentos) sacos de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ), embalado em sacos de 25 kg (vinte e cinco quilogramas).

DATA: 12 de maio de 2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 76.970,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais).

LICITAÇÃO: Convite Nº: 008/2015.

PROCESSO Nº: 544/2015.

CONTRATO Nº: 012/2015.

Saltinho, 12 de maio de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA
E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
- ERRATA -

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR o Comunicado da Tomada de Preços n.º 01/2015, referente a aquisição por fornecimento integral e a pedido de materiais escolares, na alínea "b", tendo como vencedor a empresa Fábio Luis Guidolin ME, segue abaixo a correção:

Onde se lê:
TOTAL GERAL R\$ = 18.714,75

Leia-se:
TOTAL GERAL R\$ = 17.454,75

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de maio de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



CMAS

RESOLUÇÃO N.º 10/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 07 de Maio de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal ano 2015 e os Demosntrativos Físico Financeiro de 2014.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 07 de Maio de 2015.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 07 de Maio de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 11/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o art. 05 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 07 de Maio de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – aprovar a alteração da Resolução nº 19/2014 da nova Mesa Diretora no período de Maio de 2015 à Agosto de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Mesa Diretora

Presidente
Vice-Presidente
1º Secretária
2º Secretária

Vanessa Godoy Chiodi
Maira Francheschi Negri
Aparecida Lizânia de Lima Albino
Jacqueline Barros de Campos

Sociedade Civil
Poder Público
Sociedade Civil
Poder Público

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 07 de Maio de 2015.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 07 de Maio de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 12/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 07 de Maio de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova alterações no item 15 do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) – vide resolução CMAS nº 08/2015.

Diagnóstico Social:	Adequação desse campo tendo em vista a revisão dos instrumentos de planejamento e de gestão da Política visando à mudança da habilitação desse município de gestão básica para plena.
Rede de proteção Social Pública:	Inclusão de informes sobre os trabalhos desenvolvidos nos CRAS, CREAS e Centro POP;
Rede de proteção Social Privada:	Inclusão de organizações privadas, que não estão incluídas no Pró-social, mas que possuem inscrição de entidades ou projeto no Conselho Municipal de Assistência Social de Piracicaba/SP. São elas: Associação Crianças do Brasil em Piracicaba – ACPB, Colégio Salesiano Dom Bosco – São Mário e Legião da Boa Vontade – LBV.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 07 de Maio de 2015.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 07 de Maio de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA
CNPJ: 60.724.754/0001-16

Subtemos a apresentação de V. Sas., as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA e as demonstrações ao exercícios findo em 31 de dezembro de 2014

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014

ATIVO2014

Circulante	
Caixa	7.721,37
Banco	579,77
Tit Capitalização	639,73
Aplicação Financeira	11.611,80
Imobilizado	
Máquinas e Eqptos	9.227,80
Construções	52.646,33
Móveis e Utensílios	13.567,90
TOTAL DO ATIVO	95.994,70

PASSIVO2014

Circulante	
Pis s/folha	132,15
INSS a recolher	901,51
FGTS a recolher	258,57
Contribuição Assistencial	80,32
Contas a pagar	
Salários a pagar	1.929,88
Honorários Contábeis	1.000,00
PATRIMONIO SOCIAL	
Superávit/deficit do Exercício Anterior	70.860,35
Superávit/ Deficit do Exercício	20.831,92
TOTAL DO PASSIVO	95.994,70

RECEITAS2014

Convênios Prefeitura	34.283,75
Eventos e Promoções	80.344,75
Receita Financeiras	3.048,57
TOTAL DAS RECEITAS	117.677,07

DESPESAS2014

DESPESAS OPERACIONAIS

Salários e ordenados	20.374,32
13º Salário	1.826,87
INSS	11.012,99
FGTS	2.112,65
Férias	1.761,97
Pis s/ folha	264,03
Contr Assist	586,00
Contr Sindical	24,05
Contribuição Negocial	125,00
Desp c/ festa beneficente	32.301,00
Doacoes	800,00
Despesas c/ trajas típicos	1.500,00
Honorarios contabeis	5.336,62
Outras despesas Administrativas	312,00
serv.prof de terceiros	5.000,00
Despesas Internet	489,30
Material de escritorio	605,30
Material de limpeza	625,80
Manutencao e reparos	3.902,40
Material eletrico	939,60
Licenca ECAD	1.276,44
Tarifa bancaria	545,17
Outras despesas financeiras	3.000,00
Outras desp não operacionais	2.123,64
TOTAL DAS DESPESAS	96.845,15

EXTRAVIOS

INSTITUTO DO SONO DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA, CNPJ Nº. 03.005.028/0002-90, INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614804; ESTABELECIDA À AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº 2533 BAIRRO ALEMÃES, PIRACICABA/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MODÉLO 5-A; Nºs 451 AO 500; Nº 501 AO 550 ; e Nº 551 AO Nº 600; PREENCHIDAS E EM BRANCO

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.488, DE 29 ABRIL DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IRMA ERME-LINDA BILATO PARIZOTTO)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 032/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IRMA ERMELINDA BILATO PARIZOTTO, ocupante do cargo de TELEFONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE– com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.546,69 (Um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2015.

Piracicaba, 29 de abril de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

*Publicada novamente por conter correção.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta a seguinte Licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2015

Objeto: Fornecimento mensal de aproximadamente 15 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, durante o exercício de 2015 (período junho a dezembro).

Início da Sessão Pública: Dia 26/05/2015 às 14:00 h.

A sessão ocorrerá na sede do IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, sito à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelhino, Piracicaba/SP. O Edital Completo encontram-se a disposição para download no site www.ipasppiracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone fax (19) 3437-9877.

Piracicaba, 12 de maio de 2015.

Ilma de Araujo Quartarolo
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br